

31.07.2025

Proposta n.º 069/Cultura/2025

Assunto: Equipamento áudio para eventos

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos factos:

A Junta de Freguesia de São Vicente promove vários eventos e iniciativas dos diversos pelouros, no decorrer do ano. Sempre que possível, estas iniciativas são operacionalizadas com os meios técnicos próprios.

Para a realização de apresentações adicionais, foi detetada a necessidade de existência de equipamento adicional, indispensável para algumas situações, como é o caso de pequenos concertos a realizar na freguesia, com equipamento próprio.

Entre essas necessidades encontram-se DIs (equipamento que serve para 'compatibilizar' os circuitos elétricos de amplificação de instrumentos acústicos ao circuito de amplificação sonora do concerto), e sistemas de 'moniçãõ' (colunas ou auriculares) de palco, para 'moniçãõ' dos artistas em palco, ou seja, que os músicos, cantores ou quem esteja a atuar, tenha som de retorno, parametrizado para aquilo que necessita ouvir. No caso de concertos é indispensável, para que os músicos consigam acompanhar os restantes instrumentos ou para os cantores terem perceção da música ou da sua própria atuação. É ainda recomendável a aquisição de uma mesa digital, com a respetiva flight case, para complementar o mixer existente, que funcionará como stage box e cabos XLR 1Mt, para ligação tipo patch.

Assim, com a colaboração de técnicos de som e músicos que colaboram connosco na Escola de Fado, foi elaborada uma lista de recomendação de material a adquirir e para a qual foram pedidos orçamentos.

Assim, serve o presente para propor a aquisição de 5 DIs ativas, 5 monitores de palco com saco de proteção, 2 sistemas de moniçãõ in-ear wireless, 3 sistemas de moniçãõ com cabo, 3 auriculares in-ear, um projetor LED de palco para apoio, 10 cabos XLR 1Mt, 1 mesa Behringer X32 e respetiva flight case.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;
- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual.

a) Abertura de Procedimento

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia de São Vicente, como entidade competente para o ato, a autorização para desencadear o início do procedimento, nos seguintes termos:

3.1– Do CCP

a) Preço Base

O preço base da prestação dos serviços será de **3.499€ (três mil quatrocentos e noventa e nove euros)**, acrescidos de IVA à taxa de 23%.

b) Escolha do tipo de procedimento e fundamentação

Sendo o valor do contrato em causa a valor inferior a € 5.000€, propomos ser de escolher como **procedimento a adotar para a formação do presente contrato** de prestação de serviços a **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos do qual será convidada diretamente uma entidade, conforme artigos 16, n.º 1, alínea a), 20º, n.º 1, alínea d) e 112º, n.º 2e 128º, n.º 1, todos do CCP.

c) Descrição e especificações técnicas do objeto do contrato

Fornecimento de equipamento audiovisual para eventos, nomeadamente, 5 DIs ativas, 5 monitores de palco com saco de proteção, 2 sistemas de monição in-ear wireless, 3 sistemas de monição com cabo, 3 auriculares in-ear, um projetor LED de palco para apoio, 10 cabos XLR 1Mt, 1 mesa Behringer X32 e respetiva flight case.

d) Cabimento Orçamental

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de equipamentos, será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: **Orgânica 14 – Cultura, rubrica 07.01.10.02 – PPI 14/02, conforme ANEXO I.**

e) Peças do Procedimento

Sujeita-se a aprovação as peças procedimentais, para os quais se propõe a abertura de procedimento pré-contratual com adoção da modalidade de Ajuste Direto Simplificado.

f) Entidade a convidar

Definem-se como entidade a convidar nos termos do presente procedimento a seguinte:

- Musifex – Instrumentos Musicais, Lda;
- Praceta Professor Francisco Gentil, Lote 1-A - 2620-096 Póvoa de Santo Adrião;
- NIPC 502 105 909
- Email: musifex@musifex.pt

g) Tramitação pré-contratual

A fase de formação pré-contratual será assegurada pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente, tramitando por via eletrónica, através do e-mail acima mencionado.

h) Competência em razão do valor da despesa

No caso sub judice, a competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças do procedimento cabem à Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18º, nº1, alínea b) do DL. n.º 197/99, de 8 de junho e dos artigos 36º, 38.º e 40º, nº2, todos do Código dos Contratos Públicos.

i) CPV

Código CPV 32321200-1 (Equipamento Audiovisual) do vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo regulamento (CE), n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008;

Do exposto resulta que:

O preço base da prestação dos serviços será de **3.499€ (três mil quatrocentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA;**

- A entidade identificada pelos serviços da Junta de Freguesia é:
 - *Musifex, Lda;*
- Estão verificados os pressupostos da prestação de serviços;
- O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços está previsto, conforme cabimento anexo;
- A competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças de procedimento cabem à própria Junta de Freguesia.

III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de:

Abertura e adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, para a aquisição de material audiovisual para eventos, e respetiva decisão de contratar, pelo preço base de 3.499€ (três mil quatrocentos e noventa e nove euros); e

- 1) Aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, 115.º e 42.º do CCP, bem como do gestor do contrato nos termos do artigo 290.º-A do mesmo diploma.

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 25 de julho de 2025

O Técnico Superior


(Manuel Rocha)

Anexos:

ANEXO I – Folha de cabimentação;

A Presidente


Natalina Tavares de Moura

Musifex

Praceta Professor Francisco Gentil, Lote 1A
2620-096 Póvoa de Santo Adrião
Tel: 219839800
Web: www.musifex.pt
E-mail: musifex@musifex.pt
NIF: PT502105909
Capital Social: 49.879,79 €
N.º Registo de Produtor Embalagens: PT01106220
N.º Registo de Produtor Equipamentos Elétricos e
Eletrónicos: PT002252

Exmo.(s) Sr.(s)

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos, 5
1170-196 Lisboa
Portugal
NIF: PT510833632

Orçamento OR S/2317 - Original

ATCUD: JFXDY7PB-2317

NLA5-Processado por programa certificado nº 1560/AT



Data Emissão	Data Vencimento	V/ Referência
31-07-2025	31-07-2025	
Descrição		

Código	Designação	Imposto	Qtd.	Preço Unit.	Desc.(%)	Preço Total
A/007365	[A/007365] DI Box Klark Teknik DN100 V2 Active DI	IVA23	5,00	63,50 €	0.00	317,50 €
A/007365	[A/007365] Monitor PA Activo the box MA8/2 CL 8", 7.5 Kg	IVA23	5,00	140,00 €	0.00	700,00 €
A/007365	[A/007365] Cobertura Coluna Cover PRO the box Cover Pro MA 8/2	IVA23	5,00	23,50 €	0.00	117,50 €
A/007365	[A/007365] Sistema InEar Sem Fios Behringer UL 1000G2 (inclui auriculares, case, kit rack 19", antena e cabo de antena)	IVA23	2,00	269,00 €	0.00	538,00 €
A/000590	[A/000590] Behringer Powerplay P1 Pré Amplificador Auscultadores Behringer Powerplay P1. Personal In-Ear Monitor Amplifier	IVA23	3,00	38,00 €	0.00	114,00 €
A/006326	[A/006326] Auriculares Shure SE215 PRO CL Auscultador. SE215 Sound Isolating Earphones provide award-winning sound in a secure, over-the-ear design for long-lasting comfort and immersive audio - Clear, Standard 3.5mm detachable cable (64")	IVA23	3,00	89,50 €	0.00	268,50 €
A/007365	[A/007365] Projector LED Varytec LED Profile Mini IP65 3200K wh	IVA23	1,00	107,50 €	0.00	107,50 €
A/000196	[A/000196] Adam Hall K3MMF0100 Cabo Audio XLRm/XLRf 1 metro	IVA23	10,00	6,00 €	0.00	60,00 €
A/009122	[A/009122] Behringer X32 Compact Mesa mistura digital compacta de 32 canais e 16 buses	IVA23	1,00	1.065,00 €	0.00	1.065,00 €
A/010298	[A/010298] Flyht Pro Mixercase Behringer X32Compact Estojo Mesa Mistura.	IVA23	1,00	211,00 €	0.00	211,00 €
Subtotal						3.499,00 €
Impostos						804,79 €
Total						4.303,79 €

Este documento não serve de fatura

Imposto	Base	Montante
IVA23 - 23.0%	3.499,00 €	804,77 €

Dados Bancários

IBAN: PT50 0035 0401 00002036730 62
SWIFT/BIC: CGDIPTPL
Banco: Caixa Geral de Depósitos

Notas

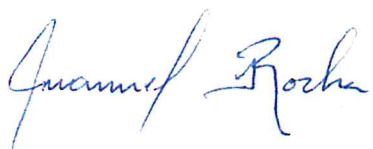
Termos e Condições:

<https://www.musifex.pt/cgv>

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Manuel Ricardo Veiga da rocha, na qualidade de Técnico Superior da Administração Pública, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento **069/Cultura/2025**, respeitante a Contratação pública de 'Musifex, Lda', não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



25 de julho de 2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1906

Ano: 2025

Data Registo: 31-07-2025

Data Documento: 31-07-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0701100200 Outro

Projeto e Ação: PPI 14 02

Descrição: AQUIS EQUIP AUDIO P/ EVENTOS

1	Orçamento Inicial	28 750,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	28 750,00
4	Despesas Pagas	5 592,81
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	196,80
6	Saldo Disponível do Orçamento	22 960,39
7	Despesa Emergente, que fica cativa	4 303,79
8	Saldo Residual do Projeto	8 656,60
9	Saldo Residual	18 656,60


RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1892

Ano: 2025

Data Registo: 01-08-2025

Mês (a): agosto

Nº Proposta: 69/CULT

Data Documento: 01-08-2025

Fornecedor: MUSIFEX - INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA

NIF: 502105909

Descrição: AQUIS EQUIP AUDIO P/ EVENTOS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 017 184,15
2	Compromissos assumidos (c)	28 981,50
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 988 202,65
4	Compromisso n.º 1892 relativo À despesa em análise (d)	4 303,79
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 983 898,86

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 01-08-2025

Assinatura do Responsável